

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PORTARIA Nº 70/2026

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada à apuração dos fatos relatados na Notícia de Fato nº 000208-234/2026, oriunda da 1ª Promotoria de Justiça de Canto do Buriti/PI, relativos à suposta condução de transporte escolar sob efeito de álcool por motorista vinculado ao Município.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicante:

- I – EDSON DA SILVA AGUIAR – Presidente
- II – HEMILTON DA SILVA AGUIAR – Membro
- III – FRANCISCA DA CONCEICAO ARAUJO – Membro

Art. 3º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamboril do Piauí-PI, 23 de abril de 2026.

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tamboril